



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 202, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **PERLY LEANDRO BRITO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0000247, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, com cargo em comissão de Secretária Escolar, nomeada através do decreto nº 0139 de 04 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 30/01/2021 a 29/01/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de junho de 2022.


Antônio dos Santos da Costa
Secretaria Municipal de Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (e) em folhas J23 do livro
Nº 0J publicado (a) em forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 24/06/2022
Constantino Paes
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000